

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2016/2095 da Comissão, de 26 de setembro de 2016, que altera o Regulamento (CEE) n.º 2568/91 relativo às características dos azeites e dos óleos de bagaço de azeitona, bem como aos métodos de análise relacionados

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 326 de 1 de dezembro de 2016)

Na página 4, no anexo que substitui o anexo I do Regulamento (CEE) n.º 2568/91, no quadro relativo às características de pureza, na décima primeira coluna («Diferença: ECN42 determinado por HPLC e ECN42 (obtido por cálculo teórico)»):

onde se lê:

«Diferença: ECN42 (determinado por HPLC) e ECN42
(obtido por cálculo teórico)

≤ 0,2

≤ 0,2

≤ 0,3

≤ 0,3

≤ 0,3

≤ 0,6

≤ 0,5

≤ 0,5»,

deve ler-se:

«Diferença: ECN42 (determinado por HPLC) e ECN42
(obtido por cálculo teórico)

≤ |0,2|

≤ |0,2|

≤ |0,3|

≤ |0,3|

≤ |0,3|

≤ |0,6|

≤ |0,5|

≤ |0,5|»